

PORTARIA Nr 9/CBMSC/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 Abr 07, JOÃO BATISTA CORDEIRO JUNIOR, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel 917409-5, a contar de 01 Jan 2019.

DANIEL FERNANDES - Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC